



ATO DO PRESIDENTE Nº 2669 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução nº 076, de 1993,

**RESOLVE:**

**FIXAR** o calendário para crédito das folhas de pagamento do mês de janeiro de 1994 nas seguintes datas:

**I - 04 de janeiro de 1994:**

a) A metade da ajuda de custo devida aos Deputados Distritais, pelo início da Sessão Legislativa Ordinária do ano de 1994;

b) A ajuda de custo devida aos Deputados Distritais, pela Sessão Legislativa Extraordinária no período de 03 a 04 de janeiro de 1994; e

c) A remuneração das férias do mês de janeiro de 1994, dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**II - 10 de janeiro de 1994:**

a) 30% (trinta por cento) da remuneração do mês de janeiro de 1994, dos Deputados Distritais e dos servidores e pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**III - 25 de janeiro de 1994:**

a) 70% (setenta por cento) da remuneração do mês de janeiro de 1994, dos Deputados Distritais e dos servidores e pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

b) A segunda metade da ajuda de custo devida aos Deputados Distritais, pelo início da Sessão Legislativa Ordinária do ano de 1994;

Brasília, 30 de dezembro de 1993.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente